



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 008
/2015-SEMINFRA, TENDO COMO OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM
HOTEL, EM QUARTO SIMPLES, COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SEMINFRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEMINFRA.**

Ao vigésimo nono dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, presentes os senhores **Alexandro Sérgio Baia da Silva - Presidente, Alessandro Aguiar Rocha – Membro e Edson de Oliveira Amaral - Membro**, designados pela Portaria nº 001/2015-SEMINFRA, de sete de fevereiro de dois mil e quinze. Reuniram - se para receber e julgar a Repetição do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 008/2015. O Sr. presidente abriu a sessão precedendo o credenciamento dos interessados. A Comissão constatou que compareceu somente a empresa: **Barrudada Tropical Hotel Ltda.**, representada neste ato pela **Sra. Jessica Souza de Carvalho**, Portador da Carteira de Identidade nº 5865713 PC/PA, credenciado através do Documento de Identidade profissional, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, e Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação. Dando continuidade a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Convite, o Sr. Presidente abriu a sessão com o recebimento do Envelope de nº 01 – documentos de habilitação, e de nº 02 – Proposta Financeira, devidamente lacrados, conforme determina o edital da licitação. Em seguida, os envelopes foram rubricados pelo representante da empresa e pela Comissão, não encontrando nenhuma irregularidade quanto à apresentação e inviabilidade dos referidos invólucros. A **CEL** passou a abertura do Envelope de nº 01 – Documentação de Habilitação. Aberto o envelope, a Comissão e o representante da licitante presente, rubricaram as documentações, passando em seguida a verificação da regularidade. À Comissão entende que a empresa **Barrudada Tropical Hotel Ltda.**, apresentou todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, técnica e financeira. Tendo em vista que a documentação apresentada pelas empresas possui



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005.310
SANTARÉM - PARÁ

veracidade a CEL resolve habilitar a empresa **Barrudada Tropical Hotel Ltda.**. Perguntado ao licitante se este tinha alguma objeção a deliberação da CEL, nada se manifestou e Abdicou do prazo recursal. A empresa apresentou Termo de Renúncia do prazo recursal. A seguir foi aberto o envelope de proposta de preços, estando em conformidade com as exigências do edital a CEL passa a análise dos preços. A empresa **Barrudada Tropical Hotel Ltda.** apresentou o valor de **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, em seguida fizeram um lance de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** ficando o valor da diária em **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**. O Sr. Presidente, considerando que a Empresa **Barrudada Tropical Hotel Ltda.**, está devidamente habilitada e apresentou proposta dentro dos limites do termo de referência, resolve encaminhar para adjudicação e homologação e encerra a presente sessão. Perguntado ao licitante se este tinha alguma objeção a deliberação da CEL, não se manifestou. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão às 10:30 (dez e meia) e lavrar-se a respectiva ata, que depois de lida vai por todos ser assinada. Ciente todos os presentes.

Alexandro Sérgio Baia da Silva
Presidente

Alessandro Aguiar Rocha
Membro

Edson de Oliveira Amaral
Membro

Barrudada Tropical Hotel Ltda.
Sra. Jéssica Souza de Carvalho